

澳門幣二元五角	225,000 枚
澳門幣三元五角	225,000 枚
澳門幣四元	225,000 枚

二、該等郵票印刷成十一萬二千五百張小版張，其中二萬八千一百二十五張將保持完整，以作集郵用途。

三、本批示自公佈之日起生效。

二零零六年四月二十六日

行政長官 何厚鏵

2,50 patacas 225 000

3,50 patacas 225 000

4,00 patacas 225 000

2. Os selos são impressos em 112 500 folhas miniatura, das quais 28 125 serão mantidas completas para fins filatélicos.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 116/2006 號行政長官批示

鑑於判給「長城——保安物業管理有限公司」向位於氹仔潮州街「金利達花園」澳門旅遊博彩技術培訓中心校址的所有設施提供保安看守服務執行期跨越一個財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據五月十五日第 30/89/M 號法令修改之十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條規定，作出本批示。

一、許可與「長城——保安物業管理有限公司」訂立向位於氹仔潮州街「金利達花園」澳門旅遊博彩技術培訓中心校址的所有設施提供保安看守服務的合同，金額為 \$3,215,688.00（澳門幣叁佰貳拾壹萬伍仟陸佰捌拾捌元整），並分段支付如下：

2006 年 \$ 535,948.00

2007 年 \$ 1,071,896.00

2008 年 \$ 1,071,896.00

2009 年 \$ 535,948.00

二、二零零六年之負擔將由澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立財政預算經濟分類為「6792-6338 —— 其他勞務」項目之撥款支付。

三、二零零七年、二零零八年及二零零九年之負擔將由登錄於該年度澳門旅遊博彩技術培訓中心獨立財政預算之相應撥款支付。

Despacho do Chefe do Executivo n.º 116/2006

Tendo sido adjudicada à «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada» a prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, sito no «King Light Garden», na Rua de Chiu Chau, Taipa, cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com a «Grande Muralha — Serviços de Gestão e Segurança de Propriedades, Limitada», para a prestação de serviços de vigilância e segurança das instalações e equipamentos da responsabilidade do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, «King Light Garden», na Rua de Chiu Chau, Taipa, pelo montante de \$ 3 215 688,00 (três milhões, duzentas e quinze mil, seiscentas e oitenta e oito patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2006 \$ 535 948,00

Ano 2007 \$ 1 071 896,00

Ano 2008 \$ 1 071 896,00

Ano 2009 \$ 535 948,00

2. O encargo, referente a 2006, será suportado pela verba inscrita na conta 6792-6338 «Outros Serviços» do orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau.

3. O encargos, referentes a 2007, 2008 e 2009, serão suportados pelas verbas correspondentes a inscrever no orçamento individualizado do Centro de Formação Técnica nas Áreas do Turismo e do Jogo de Macau, desses anos.

四、每一年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零零六年四月二十六日

行政長官 何厚鏵

4. O saldo que venha a apurar-se em cada ano, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, pode transitar para o ano económico seguinte, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos, não sofra qualquer acréscimo.

26 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 117/2006 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十七條及第十八條的規定，作出本批示。

核准澳門基金會二零零六年財政年度第一補充預算，金額為 \$195,756,546.50（澳門幣壹億玖仟伍佰柒拾伍萬陸仟伍佰肆拾陸元伍角整），該預算為本批示之組成部分。

二零零六年四月二十六日

行政長官 何厚鏵

Despacho do Chefe do Executivo n.º 117/2006

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto nos artigos 17.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o Chefe do Executivo manda:

É aprovado o 1.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2006, no montante de \$195 756 546.50 (cento e noventa e cinco milhões, setecentas e cinquenta e seis mil, quinhentas e quarenta e seis patacas e cinquenta avos), o qual faz parte integrante do presente despacho.

26 de Abril de 2006.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

澳門基金會二零零六年財政年度第一補充預算

1.º orçamento suplementar da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 2006

帳目編號 Código das contas	項目 Rubricas	金額 (澳門幣) Importância (MOP)
	收益及盈餘 Proveitos e ganhos	
59	前期損益餘額 <i>Resultados transitados</i>	195,756,546.50
		195,756,546.50
	支出與虧損 Custos e perdas	
69	營業準備 <i>Provisões do exercício</i>	195,756,546.50
699	備用金撥款 <i>Dotação provisional</i>	195,756,546.50
		195,756,546.50

二零零六年三月九日於澳門基金會——行政委員會——主席：吳榮恪——委員：李崇汾

Fundação Macau, aos 9 de Março de 2006. — O Conselho de Administração — O Presidente, *Vitor Ng*. — O Vogal, *Lei Song Fan*.